

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



**PORTARIA Nº 0473/2009**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor Alexsandro dos Passos Viana, ocupante do Cargo Efetivo de Supervisor Legislativo, Licença de 15(quinze) dias, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 30 de Junho de 2009, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 23 de Julho de 2009.

Registrado no livro nº 004  
de folhas 01V e 02  
em 23 / 07 / 09

JOÃO PINHEIRO ALVES  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos  
na Sala da Câmara Municipal  
de Água Branca  
em 23 / 07 / 09

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO